



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 160/2022

“Autoriza a **PRORROGAÇÃO**, através de Termo Aditivo, os Contratos de Direito Administrativo, das servidores do **PSF – PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA**, e **NASF**, realizados com base na Lei Municipal nº 1465/2017 em atendimento ao **OF.GS/SMS/PMB/169/2022 de 07/12/2022**” do Secretário Municipal de Saúde, autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso nº VII, do artigo 77 e o inciso nº VII do artigo 90, ambos da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e com base no inciso nº IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017, art. 2º, incisos VI e VII;

Considerando o art. 4, inciso II e III, da Lei nº1465/2017, dispõe que quanto à prorrogação de contratos, que trata das contratações para **“Cumprimento de convênios e/ou programas pactuados com outros Entes Públicos ou com instituições privadas, e “substituição de pessoal em decorrência de dispensa, demissão, exoneração, licenças, férias, vacância, falecimento e aposentadoria, nas unidades de prestação de serviços essenciais a população, nas hipóteses em que não for possível a substituição por outro servidor da ativa sem que ocorra prejuízo para o serviço público”** poderão ser aditivados, **DESDE QUE O PRAZO MÁXIMO NÃO EXCEDA A DOIS ANOS e DESDE QUE O PRAZO MÁXIMO NÃO EXCEDA A TRÊS ANOS, respectivamente**

Considerando o Ofício nºs **OF.GS/SMS/PMB/169/2022 de 07/12/2022**, do Secretário Municipal de Saúde, anexo, solicitando a prorrogação dos contratos do pessoal do **NASF E PSF e demais**;

Considerando a necessidade de darmos continuidade aos serviços do programa em atendimento à população;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a prorrogar, **através de Termo Aditivo, o Contrato de Direito Administrativo dos servidores:** Alini Rafaelle Felix da Mota (médica PSF), Amanda Cardoso Bicalho (medica PSF), Thais Pimenta Abuabara (médica PSF), Camila Maria Guedes de Oliveira Moura (médica PSF), Diego Antonio Gomes Amorim (Enfermeiro PSF), Helida Rodrigues Teixeira(Enfermeira PSF), Lorena Antunes de Oliveira (Enfermeira PSF), Maria Nilda dos Santos Gonçalves (Tec. Enfermagem PSF), Edilene Macena de Amorim Toledo(Tec. Enfermagem substituta),Lucia Maria Siqueira França(Tec. Enfermagem, substituta), Lucivania Ap. da Silva (Tec. Enfermagem substituta), Patrícia Lopes da Cruz Machado (Tec. Enfermagem substituta),Marlene Aparecida da Silva (Tec. Enfermagem substituta), Isabela Cristina Mores de Paula(Tec. Enfermagem)Ana Paula Teixeira Machado (dentista PSF), Bianca Rodrigues Viveiros(dentista PSF) , Debora Cristina de Souza Machado (dentista PSF), Taliana Silva Martins (dentista PSF),Marly de Fatima dos Santos Teixeira (Tec. Higiene Bucal), Joelma Aparecida dos Santos(Tec. Higiene Bucal), Katia Cristina Vieira(Tec. Higiene Bucal),Jeane Rafaela Jordão de Jesus



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

Antunes (Tec. Higiene Bucal), Dagmar Teixeira Gomes (Psicóloga NASF), Lidiane Guedes de Oliveira (Nutricionista NASF), Edelman Rocha Vasconcelos (Educador Físico NASF), Hugo Leonardo de Magalhaes (Fisioterapeuta NASF), Tayane de Jesus Bakir Moura (Fonoaudióloga NASF), Adriana Cristina de Almeida (Farmacêutica), Wanderley Severino Pinto (Motorista), Washington Ferreira de Souza (Motorista), Ivone Aparecida Calixto (Aux. de Serv. Gerais), Lucineia Cardoso da Costa (Aux. de Serviços Gerais), Celma Aparecida Vilela (Aux. de Serv. Gerais), Taisley Aparecida da Silva (Aux. de Serv. Gerais), Willian Lopes Antunes (Ajudante de Serviços) **relacionados no OF.GS/SMS/PMB/169/2022 de 07/12/2022**, do Secretário Municipal de Saúde, Valdick Calixto Ferreira, **pelo período no ofício mencionado.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

Buenópolis (MG), em 16 de dezembro de 2022.

Célio Santana
Prefeito Municipal